

LEI Nº 8395, DE 28 DE MAIO DE 2024

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Campo Velho, no município de Floriano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Campo Velho, CNPJ 00.331.312/0001-88, com sede e foro na cidade de Floriano - Piauí.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de maio de 2024.

(assinado letronicamente)
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO Secretário de Governo

(*) Lei de autoria do Deputado Marcus Vinícius Kalume, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)





horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto</u> <u>Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES NOLLETO - Matr.0371313-0**, **Secretário de Governo do Estado do Piauí**, em 29/05/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **012732228** e o código CRC **38A976CE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo n^{o} 00010.005664/2024-21

SEI nº 012732228